



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça
Gabinete do Conselheiro Allemand

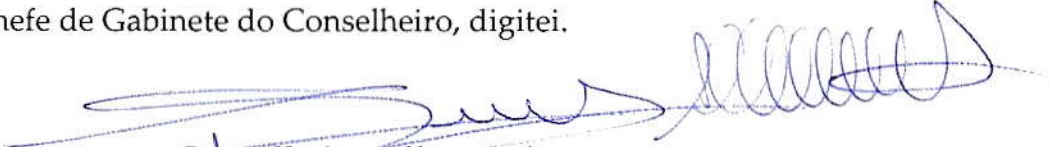
Termo de Audiência de Conciliação

Aos oito dias do mês de março de 2017, às 14:00h, na Sala 208, do edifício sede do Conselho Nacional de Justiça em Brasília-DF, na presença do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão (Requerido), Desembargador Cleones Carvalho Cunha e do Dr. Aníbal da Silva Lins, Presidente do SINJUS-MA (Requerente), acompanhado do Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão (OAB/DF 32.147), este Conselheiro, em audiência conjunta com o Conselheiro Lélío Bentes, relator do PCA 2493-86.2014, que envolve as mesmas partes, de acordo com o disposto no § 1º do art. 25 do RI/CNJ, deu início à Audiência de Conciliação nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0000615-24.2017, conforme previamente designado (Id 2117284). Aberta a audiência, após tratativas, o Presidente do TJMA se comprometeu a oficiar aos magistrados determinando que a certidão sobre as atividades efetivamente desempenhadas pelos servidores deve ser expedida pelo magistrado ao qual o servidor está vinculado. Com relação aos servidores da área administrativa não vinculado diretamente a magistrado, no Tribunal a certidão será expedida pela Diretora de



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça
Gabinete do Conselheiro Allemand

Recursos Humanos e nos fóruns pelo Juiz Diretor do Foro. Assim, considerando como satisfatória pelo Requerente a proposta apresentada, **ficaram todos acordos no sentido da extinção e arquivamento do presente procedimento.** Nada mais havendo, é encerrado o presente termo, que vai assinado pelas partes acima indicadas. Eu, Leonardo Peter da Silva, Matrícula nº 1679, Assessora Chefe de Gabinete do Conselheiro, digitei.


Conselheiro Allemand

Relator do PCA nº 0000615-24.2017


Desembargador Cleones Carvalho Cunha


Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão


Aníbal da Silva Lins

Presidente do Sindicato Dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão -
SINDJUS-MA


Dr. Raimundo Cezar Britto Aragão

OAB/DF 32.147


Danielle de O. Xavier
OAB/DF 24.623